DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.044, de 03 de março de 2022.

Que altera Decreto nº. 8.997, de 16 de fevereiro de 2022, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que houve um equívoco na convocação do candidato aprovado no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I de Arte, candidato nº. 4.º, que foi convocado através do Decreto nº. 8.997, de 16 de fevereiro de 2022, e publicado no Diário Oficial no dia 18/02/2022, já tinha sido convocado através do Decreto nº. 8.377, de 25/02/2021, foi publicado no dia 26/02/2021.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (um) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I de Arte, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ARTE:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
7º	001021	SUZIMARA REGINA BATISTA RIZZO	68,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Decreto nº. 9.045, de 04 de março de 2022.

Que nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº. 001/2021, de 25 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 8.996, de 16/02/2022, para o seguinte cargo:

I – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
17º	031035	MARIANA DUARTE RODRIGUES	19,00
18º	030369	LARISSA DE FREITAS AGUIAR	19,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 10 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 10 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.046, de 04 de março de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 8.994, de 15 de fevereiro de 2022, para os seguintes cargos:

I – DENTISTA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
10	012661	ADRIELE ANDREATI	24,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da

posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 20, de 03 de março de 2022.

Designa servidora municipal responsável pelas Seções de Contribuintes, Comprev e Benefícios, de Compras e Contratos e concede gratificação.

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Portaria Municipal n.º 221/2022, de 25/02/2022, que cedeu a servidora Julianne Maria Prata de Castro, RG 47.954.414-1 SSP/SP, para prestar serviços junto a este instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Julianne Maria Prata Castro**, portadora do RG 47.954.414-1 SSP/SP, e CPF 393.769.228-24, Escriturária, para exercer, sem prejuízo de seu cargo, as atribuições de assinar e ser responsável pelas Seções de Contribuintes, Comprev, Benefícios, e de Compras e Contratos do IMPSJ – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

Art. 2º Conceder o Pagamento de 02 (duas) Unidades de Valor de Referência (UVR) a Título de Gratificação de Função de Benefícios e Comprev – GFGBC, conforme determina o artigo 18, II da Lei Complementar n.º 336 de 03/03/2021.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 06, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2022.

Jales/SP, 03 de março de 2022.

CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente do IMPSJ

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro.
Escriturário/IMPSJ

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales-SP.
Aviso de Licitação - Processo nº. 03/2022 -
Concorrência Pública nº. 01/2022.

Encontra-se aberto neste instituto a Concorrência Pública acima citada, a qual tem por objeto a alienação de **01(um) terreno urbano denominado Lote 06 da quadra S/D da Avenida Alfonso Rossafa Molina – Anexo jardim Samambaia, perfazendo uma área total de 2.824,49 mts, pertencente a este instituto matriculado sob CRI nº 25.281**. Data para apresentação das propostas até às 09h00min do dia 08 de Abril de 2022.O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na secretaria do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, ou no site www.impsjales.com.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3632.6906. Jales - SP, 04 de Março de 2022. Claudir Balestreiro - Superintendente.

.....